



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/06

ATA DA 11.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima primeira (11.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, José Salvador da Silva, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastásio da Silva, Damásio Cardoso de Farias, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Maria Nelma Carvalho da Costa, Fany Lilian Marcos Bernal, Magda Alves de Melo, Alcindo de Melo Correia, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador José Salvador da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 10.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Pareceres n.º 097 e 098/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projeto de Lei n.º 136 e 138/2024, respectivamente; Pareceres n.º 099 e 100/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 085 e 086/2024, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 074/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Educação, Cultura, Esportes e Turismo; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, FAVORÁVEL na Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência e CONTRÁRIO nas Comissões de Legislação e Justiça e na Comissão de Educação ao Projeto de Lei n.º 084/2024. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores (as) apresentarem seus Projetos. A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) apresentou os seguintes: Projeto de Resolução n.º 087/2024, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Antônio Costa Souza e Requerimento n.º 468/2024,





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/06

de sua autoria, que requer Votos de Aplauso à Diocese de Garanhuns, bem como a todos envolvidos na realização da celebração do Dia Nacional do Jovem (DNJ), ocorrido em 27 de outubro de 2024, na quadra do Colégio Diocesano, neste Município. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu o Requerimento e encaminhou o projeto apresentado para as Comissões competentes.

ORDEM DO DIA: Com a palavra o Senhor Presidente onde ressaltou que o Projeto de Lei n.º 084/2024, do Vereador José Salvador da Silva, que dispõe sobre a implementação da ciência de Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para crianças e toda rede municipal do nosso Município, constando adolescentes com autismo nas escolas da rede pública de ensino no Município e em todos os setores públicos do nosso Município de Garanhuns, não foi aprovado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis; bem como, pela Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, desta Casa. Demandou Questão de Ordem o Vereador José Salvador da Silva que apresentou emenda ao Projeto de Lei n.º 084/2024, suprimindo as demandas das referidas Comissões. Desta forma, o Senhor Presidente solicitou aos Presidentes destas respectivas Comissões que convoquem seus membros, neste momento, para apresentarem seus pareceres. Com a palavra o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Alcindo de Melo Correia, que convocou esta Comissão para apresentar parecer ao Projeto de Lei n.º 084/2024. Com a palavra o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 084/2024. Acompanharam o Parecer apresentado pelo Relator os Vereadores Damásio Cardoso de Farias e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Com a palavra o Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que convocou esta Comissão para apresentar parecer ao Projeto de Lei n.º 084/2024. Com a palavra o Relator da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Vereador Damásio Cardoso de Farias, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 084/2024. Acompanharam o Parecer apresentado pelo Relator os Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) e Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Diante da aprovação pelas Comissões competentes, o Projeto de Lei n.º 084/2024, do Vereador José Salvador da Silva, que dispõe sobre a implementação da ciência de Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para crianças e toda rede municipal do nosso Município, constando adolescentes com autismo nas escolas da rede pública de ensino no Município e em todos os setores públicos do nosso Município de Garanhuns segue para votação. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 084/2024, do Vereador José Salvador da Silva, que dispõe sobre a implementação da ciência de Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para crianças e toda rede municipal do nosso Município, constando adolescentes com autismo nas escolas da rede pública de ensino no Município e em todos os setores públicos do nosso Município de Garanhuns. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que parabenizou esta iniciativa. Disse que o método ABA é uma ferramenta muito importante para o desenvolvimento de crianças com autismo e sua aplicação nas escolas públicas trás diversos benefícios como inclusão efetiva e um aprendizado individualizado. Contribuindo para uma melhora na qualidade de vida dessas pessoas. Por fim, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) pede o apoio de seus





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/06

pares neste projeto. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) que parabenizou o Vereador José Salvador da Silva por esta sensibilidade. Disse ainda que votará favorável ao projeto, visto que é de extrema importância para crianças e adolescentes autistas. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 084/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva). Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.º 136 e 138/2024. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 136/2024, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Luciano Albuquerque Florêncio (Luciano Florêncio), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, na sede deste Município. Projeto de Lei n.º 138/2024, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que denomina de Praça Januário Victor de Barros Martins (Januário Martins), uma área verde, localizada no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, na sede deste Município. Projetos de Lei n.º 136 e 138/2024 em discussão: Com a palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, onde disse que essa homenagem é muito justa, pois o Senhor Januário Martins tem relevantes serviços prestados como empresário do ramo alimentício, por mais de 30 anos, na Central de Abastecimento de Garanhuns (CEAGA), gerando emprego e renda nesta Cidade. Desta forma, é com grande carinho que solicita aos seus pares apoio neste projeto. Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde ressaltou sua imensa alegria em poder fazer esta homenagem a uma pessoa muito importante para esta cidade. Disse que é uma maneira de eternizar o seu nome e conseqüentemente deixar amigos e familiares muito contentes. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia que parabenizou esta iniciativa e que subscreve este projeto. Solicitou um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) que, também, parabenizou essa iniciativa e que subscreverá este projeto, pois o Senhor Luciano Florêncio é merecedor desta honraria. Foi concedido um Aparte ao Vereador José Salvador da Silva que disse estar muito feliz em poder fazer desta homenagem, pois o Senhor Luciano Florêncio foi um guerreiro que lutou muito em prol dos servidores públicos deste Município. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que agradeceu pelas belíssimas palavras de seus colegas Vereadores (as) e para complementar sua fala disse que o Senhor Luciano Florêncio foi um grande sindicalista. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 136 e 138/2024 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva). Novamente, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.º 108 e 137/2024. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 108/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que dá nova redação a Lei n.º 5.155/2023, que cria o Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, alterando sua nomenclatura para Conselho Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial (CMDHIR), e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 137/2024, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que cria o Dia Municipal do Garçom, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 108 e 137/2024 foram aprovados por





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/06

unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Demandou Questão de Ordem o Vereador José Juca de Melo Filho que comunicou a retirada de Projeto de Lei n.º 025/2024, de sua autoria, que tramita nesta Casa. Projeto de Resolução n.º 085/2024, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que concede a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao Sr. Paulo Barbosa Leal (Paulo Leal). Em discussão: Com a palavra o autor do projeto, Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde disse que essa honraria homenageia uma pessoa muito importante para o Distrito de São Pedro e para a Cidade de Garanhuns. Salientou que o Senhor Paulo Leal foi Vereador deste Município entre os anos de 2012 e 2016, com relevantes serviços prestados. Sendo assim, pede o apoio de seus pares neste projeto. Sem mais discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para a sua aprovação, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação, de forma eletrônica, ao Projeto de Resolução n.º 085/2024. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução n.º 085/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Projeto de Resolução n.º 086/2024, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Professor Rodolfo Alves de Souza. Em discussão: Com a palavra a autora desse projeto, Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, onde disse que é com imensa alegria que vem a esta Casa anunciar esta homenagem. Disse ainda, que o Senhor Rodolfo Alves é natural da Cidade de Maceió/AL, mas que reside em Garanhuns há muitos anos. Graduado em História, pela Universidade de Pernambuco (UPE), o homenageado tem relevantes serviços prestados na área da educação. Por fim, a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa solicita o apoio de seus pares neste projeto. Sem mais discussões. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução n.º 086/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia que convocou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis para reunião, próxima terça-feira, dia 05 de novembro, do corrente ano, na Sala das Comissões, a partir das 11h da manhã. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação dos Requerimentos, em bloco. Colocada em Votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o Primeiro Secretário, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que passou a fazer a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 459/2024, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Oreste Barbosa, Magano, neste Município; Requerimento 460/2024, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino a realização de um novo concurso público para funções como agente administrativo; agente de disciplina e assistente social, tendo em vista que o último certame para estas funções aconteceram há cerca de 10 anos, neste Município; Requerimento n.º 461/2024, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto com a secretária competente, que seja feito o recapeamento asfáltico da R. Dom Expedito Lopes - São José neste Município; Requerimento n.º 462/2024, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Governo Municipal a criação do Projeto "Cine Cultura ao Ar Livre"





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/06

em praças e parques de Garanhuns; Requerimento n.º 463/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a criação da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO para a promoção dos guardas municipais de Garanhuns, nos termos da Lei Municipal n.º 4.507/2018, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Municipal; Requerimento n.º 464/2024, do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que requer ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria competente a ampliação das equipes multiprofissionais - eMulti das unidades básicas de saúde de Garanhuns-PE; Requerimento n.º 465/2024, do Vereador José Salvador da Silva, que requer ao Governo Municipal de Garanhuns (Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino) em parceria com as Secretarias competentes que estude a possibilidade de criar uma cobertura para as Academias Públicas que estão sendo construídas no Viana & Moura de nosso Município; Requerimento n.º 466/2024, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de obras e serviços públicos, a realização de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem das águas servidas para a Rua Idalino Inácio Rodrigues, localizada no Bairro Francisco Figueira, Neste Município e Requerimento n.º 467/2024, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de determinar que todos hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e/ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei n.º 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial. Em discussão os Requerimentos: Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que solicita através de seu Requerimento a criação de Comissão Especial de Avaliação, cujo objetivo seja a promoção de guardas municipais de Garanhuns, tendo em vista a Lei Municipal n.º 4.507/2018. Justifica-se este pedido visto que esses agentes de segurança vêm desempenhando um papel importantíssimo no combate à violência, neste Município. Sendo assim, solicita o apoio de seus pares neste Requerimento. Com a palavra o Vereador José Salvador da Silva que solicita ao Poder Executivo Municipal a cobertura de academias públicas que estão sendo construídas no Bairro Viana & Moura. Justifica-se o seu pedido, pois a prática de atividades físicas nesses locais não pode ser realizada nos períodos de chuvas ou de sol muito quente. Portanto, é de extrema importância uma cobertura para proteger os praticantes das intempéries. Sem mais discussões. Colocados em votação os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Alcindo de Melo Correia e Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Logo em seguida, o Primeiro Secretário passou a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 030/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que denomina de Hospital Municipal de Garanhuns Antônio Carlos Figueira, o Equipamento Comunitário 02, na Rua Radialista José Solon Gomes, Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 118/2024, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que dá nova redação ao Artigo 2º, da Lei Municipal n.º 5.202, de 17 de janeiro de 2024, que declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial o "Hino de Garanhuns"..., e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 128/2024, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que dá nova redação ao Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 5.104, de 18 de setembro de 2023, que denomina de Rua Joel Bernardo da Silva..., e



